



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 42/85.
 Processo nº 57/85.

067

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.192
 De 29 de maio de 1 985

Altera dispositivo do Item 28 do Artigo 59 da Lei nº 3.021, de 22 de novembro de 1 983, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de maio de 1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O Artigo 59 da Lei nº 3.021, de 22 de novembro de 1 983, no Item 28, letra "a", passa a ter a seguinte redação :-

"28 -"

- a) - teatros, cinemas, circos, auditórios, parques de diversões, "taxi-dancings" e congêneres :- 3% da receita bruta".-

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de maio de 1 985 (mil novecentos e oitenta e cinco).-

CLODOALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSE MARIA BRANCO
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 017 do livro competente nº 23.-
 PROCESSO Nº 1.103/66 - "PC"